

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM SISTEMATIZAÇÃO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELO IBGE PARA APRIMORAMENTO DE SISTEMAS DE COLETA E DE GESTÃO DAS OPERAÇÕES DE CAMPO

Título do Posto: Consultor sênior em soluções em desenvolvimento de Sistemas JAVA

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI) **Local de trabalho:** Remoto e Rio de Janeiro

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente coexiste com uma multiplicidade de outras organizações provedoras de pesquisa governamentais e não-governamentais, atendendo a um público de usuários crescente e diverso.
	Nesse contexto, uma das principais atividades do IBGE consiste na produção de um conjunto básico de estatísticas e informações sociais, demográficas e geográficas primárias, que atendem a necessidades institucionais, econômicas e sociais que não podem ser atendidas por outras organizações. As principais estatísticas e informações desta categoria são integradas por estatísticas sociais e demográficas, baseadas em informações coletadas nos domicílios, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e determinadas pesquisas baseadas em registros administrativos, como o Registro Civil.
	O IBGE também produz sínteses globais e estudos específicos em duas áreas, a socioeconômica e a de geociências. Na área socioeconômica destacam-se a contabilidade nacional e os indicadores de condições de vida da população e, na de geociências, os estudos sobre recursos naturais e a dinâmica dos ecossistemas; estudos temáticos e integrados diversos; mapeamentos e diagnósticos ambientais, pela combinação de informações geográficas, de base territorial física, de recursos e condições naturais; e características socioeconômicas das populações nas diversas regiões.
	No âmbito do Censo Demográfico, é importante destacar que ele se constitui como a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do território nacional.



Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados				
aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa, que lhe conferiram um				
salto de qualidade. Dentre eles, destacam-se a instituição de parcerias, visando a				
ampliar a integração entre o IBGE e as comunidades locais, bem como a utilização,				
de forma intensiva, de tecnologias digitais que permitem levar a cada segmento de				
usuários as mídias mais apropriadas.				

3.Escopo do Trabalho e Produtos

Os consultores serão responsáveis em propor e analisar ações de trabalho relativos à sistematização de processos que possibilitem a gestão de planejamento, orçamento, recursos humanos e materiais do Censo Demográfico e a produção em operações de implantação e atendimento às pesquisas informatizadas, contribuindo para o aprimoramento dos processos satélites à realização das pesquisas, relacionados à contratação, acompanhamento físico financeiro, controle de pessoal, documentação entre outros indispensáveis à realização das pesquisas estatísticas, permitindo que tenhamos processos de produção estatística revistos, aprimorados, implantados, operacionalizados e sistematizados.

As atividades serão realizadas sob coordenação de um gerente de projetos do IBGE.

ATIVIDADES:

Para os sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta, relacionados à contratação, acompanhamento físico financeiro, controle de pessoal, documentação entre outros:

- 1. Identificar as necessidades de aperfeiçoamento da gestão do processo de seleção simplificada e gestão de pessoas;
- 2. Identificar as necessidades de aperfeiçoamento da gestão de contratos, postagens e imóveis;
- 3. Identificar as necessidades de aperfeiçoamento dos processos de planejamento orçamentário, protocolos, atos e documentos;
- 4. Identificar as necessidades de aperfeiçoamento dos processos editorial e gráfico;
- Identificar as necessidades de melhorias nos processos de gerenciamento da produtividade e comunicação com outros sistemas de gestão das operações de campo;



- 6. Projetar as soluções necessárias às demandas apresentadas;
- 7. Documentar as soluções projetadas;
- 8. Participar do processo de elaboração de testes;
- 9. Apresentar relatório de resultados obtidos.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Modelo de adequação do quantitativo de vagas para cargos idênticos entre editais do processo seletivo simplificado documentado;
- Modelo processo de transferência de carga de dados para o SIAPE documentado;
- Conjunto de técnicas para cadastro de editais de concursos proposto;
- Conjunto de melhores práticas para Importação de candidatos aprovados proposto;
- Modelo de processo de convocação, posse e exoneração incluindo a geração de documentos e relatórios proposto;
- Modelo para gestão de afastamentos médicos documentado;
- Modelo para a gestão de imóveis proposto;
- Conjunto de boas práticas para autorização de pagamento com limites na quantidade de documentos fiscais documentado;
- Modelo de processo das fases do sistema de Compras documentado;
- Modelo de serviço para integrar o sistema de Compras com a Assinatura Eletrônica documentado;
- Conjunto de boas práticas para o controle de volume na gestão de postagens documentado;
- Modelo do processo para criação e controle de lote e geração de guia documentado;



- Modelo de planejamento através do limite de crédito concedido por unidade organizacional documentado;
- Conjunto de técnicas que garantam os aspectos restritos e/ou sigilosos no sistema de Protocolo documentado;
- Conjunto de técnicas que garantam os aspectos restritos e/ou sigilosos no sistema de Atos e documentos documentado;
- Modelo de extração de dados de todos os sistemas de planejamento orçamentário proposto;
- Criação de controles para acompanhamento na tramitação de processos no sistema de Protocolo documentado;
- Criação de padrões aos modelos de atos no sistema de Atos e Documentos documentado;
- Novos modelos de relatórios de controle implantados;
- Modelo de padrões de acesso para as funcionalidades do sistema documentado;
- Modelo de cadastro de solicitação de impressão atualizado documentado;
- Modelo de relatório de Impressões gráficas atualizado.
- Modelo de remessas com controle de entregas documentado.
- Modelo de visualização de arquivos e melhorias na requisição documentado.
- Modelo de comunicação entre aplicações de treinamento dos contratados com os processos de contratação de temporários documentado.
- Melhores práticas propostas para o processo de inclusão de novos contratados nas aplicações de gerenciamento de coleta e supervisão a partir da aplicação de gestão de pessoas.
- Modelo de processo para comunicação entre aplicação de gestão de contratos temporários e sistemas estruturantes documentado.
- Modelo de processo de cálculo financeiro a partir da produtividade em campo documentado.



	 Melhores práticas para o processo de acompanhamento financeiro/orçamentário das operações em campo documentado. Modelo de gerenciamento de gestão de recursos humanos e materiais durante as apprações do campo documentado.
	durante as operações de campo documentado.
	PRODUTOS:
	Produto 1. Relatório com identificação e sistematização das melhorias dos sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta.
	Produto 2. Relatório com a documentação e sistematização da integração dos sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta entre si.
	Produto 3. Relatório com a proposição de melhorias dos modelos lógicos e físicos de dados e arquitetura de sistemas para os sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta, relativos à contratação, documentos, orçamentos e processos.
	Produto 4. Relatório com a proposição e sistematização das melhorias de desempenho, segurança e usabilidade nos sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta.
	Produto 5. Relatório com a proposta de um modelo de teste para os sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta e o resultado de sua execução.
	Produto 6. Relatório com os manuais de uso dos sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta.
4.Duração e Horário	Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.
do Trabalho	Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao gerente da área na qual o consultor atuará.
5.Local onde os serviços devem ser entregues:	Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Diretoria de Informática do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.
6.Datas de entrega e como o trabalho será	A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.



entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	Os produtos deverão ser escritos em português, ser entregues em meio eletrônico, para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, e para o Escritório do UNFPA Brasil, nas seguintes datas:
	PRAZOS / VALORES:
	Produto 1 : 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)
	Produto 2: 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Produto 3: 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Produto 4: 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Produto 5: 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Valor total da consultoria: R\$126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)
7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8.Disposições de Supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e o Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do IBGE.
9.Viagem prevista:	Não está prevista a realização de viagens.
10.Capacitação, qualificações e	Requisitos obrigatórios (eliminatórios):
competências	Formação e experiência:
necessárias, inclusive idiomas:	 Ensino Superior Completo em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Software ou



Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou afins.

- Experiência de 5 anos ou mais no desenvolvimento de sistemas;
- Experiência de 4 anos no desenvolvimento em Java.

Requisitos desejáveis (classificatórios):

- 3 anos de experiência em Java para Web (10 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano adicional totalizando no máximo mais 10 pontos);
- 4 anos de experiência em JSF 2.x Java Server Faces (15 pontos);
- 2 anos de experiência em Primefaces e/ou Richfaces (15 pontos);
- 2 anos de experiência em JaspersReports (10 pontos);
- 4 anos de experiência em desenvolvimento com Banco de dados (SQL Server e/ou Oracle) (5 pontos);
- 2 anos de experiência na Integração de serviços (SOAP e REST) (5 pontos);
- 2 anos de experiência em desenvolvimento Android (5 pontos);
- 3 anos de experiência em JPA (5 pontos);
- 4 anos de experiência em EJB 3 (5 pontos);
- 4 anos de experiência em Maven/Opeshift/Json (5 pontos);
- 4 anos de experiência em HTML/CSS (2 pontos);
- 4 anos de experiência em XML (2 pontos);
- 4 anos de experiência em Servlets (2 pontos);
- 2 anos de experiência em JMS Java Message Service (2 pontos);
- 4 anos de experiência com servidor de aplicação Wildfly ou tomcat (2 pontos).

Habilidades Corporativas

- Integridade, ética e valores
 - Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.
 - Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.
 - Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.
 - o Construção de apoio e perspicácia política.
 - Criatividade e inovação.
 - Trabalho em equipe.
 - o Comunicação eficaz.
 - o Compartilhamento de conhecimento.
 - Tomada de decisão justa e transparente.
- Orientação para cliente / parceiro
 - Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e



	respondendo a elas com eficiência.
	Sensibilidade à diversidade cultural
	Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes
	interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.
	 Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e
	culturais.
	 Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.
	 Accountability
	 Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.
	 Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas
	corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.
	 Tomada de decisão apropriada e transparente.
11.Insumos / serviços a serem	O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a
fornecidos pelo	realização da consultoria.
UNFPA ou	
parceiro de	
implantação	
(ex. serviços de	
suporte,	
sala de escritório,	
equipamentos), se	
aplicável:	
12. Outros dados	O link de inscrição estará disponível no site do IBGE
pertinentes	(https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-
ou condições	conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Ao
ou comanções	clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google e anexar o
	Formulário P11, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.
	Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os
	candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.
	O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero,
	raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários,
	são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão
	analisadas com total confidencialidade.



ANEXO I SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.